

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 1118 – Resolução/CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 061/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001 e por maioria absoluta de seus membros em reunião Extraordinária do dia 18 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** a renovação e inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, após análise dos documentos e visita técnica, podendo a entidade recorrer da decisão de acordo com a resolução do CNAS nº14 de 2014:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
Associação dos Moradores da Comunidade Santa Isabel-ADMCSI	032	Renovação

Art. 2º: Fica Cancelado a renovação da inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como projetos socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, por solicitação da entidade que não irá oferta o projeto apresentado ao CMAS, podendo a entidade no próximo ano solicitar renovação de acordo com a resolução do CNAS nº14 de 2014:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
Projeto Pós-alta AMA- Associação Mãe Admirável	013	Renovação

Art. 3º: Reprovar a renovação e inscrição das entidades e organizações de assistência social bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da assistência social para o ano de 2016, após análise dos documentos e visita técnica, podendo a entidade recorrer da decisão de acordo com a resolução do CNAS nº14 de 2014:

Entidade	Nº da Inscrição	Situação
ADESCC- Associação de Desenvolvimento Econômico e Sócio Cultural de Cordeiro de Minas	035	Renovação

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Caratinga, 18 de agosto de 2016.

Vanderley dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)